

PORTARIA Nº 221/2022 - DG, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3336, de 13/04/22

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Matr	Nome	Mês/Aniversário
10705	Daniel Lélis Trajano da Silva	Maio
737	Fábio da Silva Santos	Maio
313	Lindaure Veras de Souza	Maio
14119	Luiz Carlos da Silva Feitosa	Maio
805	Maisa Medeiros dos Reis	Maio
366	Michell Soares Coelho	Maio
169	Mônica Magali de Freitas	Maio
264	Regismarques Soares Camarço	Maio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral